MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Estudo Técnico Preliminar



Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo PROA: Conforme Cabeçalho.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alex Cleverton Capeletti – Matrícula 31.618

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de expediente tem como finalidade suprir as necessidades institucionais do Município de Caxias do Sul, abrangendo todas as secretarias e setores da Administração Direta. Essa contratação assegura a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento dos serviços públicos.

Os materiais de expediente, como canetas, apontadores de lápis, clipes, pincéis, fitas adesivas, corretivos líquidos, carregadores de baterias, capas e plásticos, entre outros, são insumos essenciais para a execução das rotinas administrativas. Sua utilização se estende a diversos departamentos e setores, sendo indispensável para a realização de atendimentos, tramitação de processos, elaboração de documentos e demais atividades que garantem a eficiência dos serviços prestados à população.

A ausência desses materiais pode comprometer significativamente o andamento dos trabalhos, afetando a produtividade dos servidores e dificultando a prestação de serviços essenciais ao munícipe. Além disso, a falta de itens básicos pode gerar atrasos em processos administrativos, impactando negativamente a gestão pública e a satisfação da sociedade.

A definição do quantitativo a ser adquirido baseou-se na média recente de consumo, que excedeu os padrões históricos, resultando em uma redução expressiva dos estoques disponíveis no almoxarifado. O aumento da demanda por esses materiais demonstra a necessidade de reabastecimento imediato, evitando desabastecimento e assegurando o suporte adequado às atividades administrativas.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

Todos os objetos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não será aceito material que tenha as suas características de fabricação adulteradas.

Documento PROA Assinado

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho.

Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência.

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

Não será admitida a participação de empresas consorciadas:

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omisso sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Documento PROA Assinado

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:
O produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficacia, eficiência e padronização.
As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

FORNECEDORES
ELVIS LEMES NEIMAIER
FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA
J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES
SAFE - SUPPLY G IT SUPRIMENTOS LTDA
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
IMAXXI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
JULIANO MEINSCHEIN EIRELI
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
BARONESA LTDA
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI
IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

Documento PROA Assinado

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, sansões, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência conforme modelo estabelecido em regulamento pelo decreto municipal 22.389/2023.

A opção pela modalidade de **Pregão Eletrônico,** com critério de julgamento de Menor Preço por Item, mostra-se uma alternativa viável para evitar a necessidade de contratações constantes de quantidades variáveis que encarecem o fornecimento e constantemente causas prejuízos ao serviço público e aos fornecedores pela excessiva fragmentação do fornecimento (empenhos com quantidades ínfimas).

Da exclusão do Sistema de Registro de Preços.

Neste ano (2024) optamos por reduzir a quantidade de licitações por Registro de Preço (SRP). Percebemos que as quantidades destes materiais são sim previsíveis, ainda mais com o advento da nova lei de licitações e a implementação do Plano Anual de Contratações, de forma que é possível otimizar a logística e a maximizar a vantajosidade da compra em escala, comprando todo o material necessário de uma única vez.
Cabe ressaltar que as quantidades são baseadas no consumo histórico e no planejamento anual das secretarias requisitantes. E ainda, todos os materiais possuem um logo prazo de validade, não sendo perecíveis, e com isso podem ser armazenados por longos períodos no almoxarifado.
O objetivo é corrigir distorções e prevenir problemas de fornecimento causados pelo custo da logística, em dimensão nacional, advinda da adoção do pregão eletrônico. **Esclarecendo:** com a adoção do pregão eletrônico geralmente o melhor preço de fornecimento não é de fornecedores locais e com isso, para que o custo de entrega não se converta em prejuízo ao fornecedor assemelhando-se a uma penalidade por ser obrigado a fornecer ao município, decidimos por **NÃO** realizar as contratações de materiais de expediente e similares através de SRP. Com isso estimamos a redução do preço dos produtos, redução dos problemas de atraso de entrega, redução dos pedidos de trocas de marca, redução dos pedidos de prorrogações de prazo e redução de abertura de processos de penalizações.
Portanto, teremos no almoxarifado os materiais necessários disponíveis aos requisitantes, sem interrupções no fornecimento, com um provável custo menor e sem comprometer o trabalho da já reduzida equipe com procedimentos auxiliares e de apuração de irregularidades reincidentes.

Documento PROA Assinado

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Processo 1		
Produto	**Qtde Total**	**Unit. (R$)**
56185 - ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL	104	6,65
56193 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	60	8,12
56195 - ATILHO DE BORRACHA (ELÁSTICO)	380	3,37
56197 - BANDEJA PARA DOCUMENTOS/CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	140	48,78
56200 - BLOCO ADESIVO 38 MM x 50 MM	900	3,01
56201 - BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA - Nº 20 TRADICIONAL	1800	0,76
61843 - CHAVEIRO PLÁSTICO IDENTIFICADOR	250	0,84
56217 - COLA EM BASTÃO	892	2,38
56219 - COLA ESCOLAR	354	2,83
56263 - FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO COLORI-DO	246	1,65
56264 - FITA ADESIVA KRAFT LARGA	716	15,72
56266 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM x 30 M	216	0,95
61167 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24-25 MM x 50 M	236	3,05
56265 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	830	4,42
56269 - FITA DUPLA FACE	280	87,19
56270 - FITA MÁGICA 19 MM x 33 M	302	17,22
56271 - FITA MÉTRICA	24	6,62
56749 - MARCADORES DE PÁGINA ADESIVO	100	5,82
56301 - MOLHA DEDOS	110	3,30
66101 - PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	100	10,63
56620 - PRANCHETA EM ACRÍLICO	170	14,30
56628 - RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE	640	2,32
61236 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA	20	16,93
Processo 2		
56207 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	6520	0,53
60446 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2800	0,53
64198 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	2500	0,53
56206 - CANETA CORRETIVA	1100	2,62
60491 - FITA CORRETIVA	222	2,94
56280 - GRAFITE 0,7 MM	336	2,49
56281 - GRAFITE 0,9 MM	36	6,24
56293 - LÁPIS PRETO Nº 2	2870	0,48

Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

61187 - LAPISEIRA TÉCNICA 0,7 MM	580	4,03
56291 - LAPISEIRA TÉCNICA 0,9 MM	60	4,66
56299 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR	620	1,88
56612 - PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR AMARELO	1600	0,76
56706 - PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR LARANJA	760	0,76
56614 - PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR ROSA	760	0,76
56613 - PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR VERDE	1000	0,76
56611 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – COR AZUL	250	1,58
56703 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – COR PRETA	250	1,58
56705 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – COR VERDE	200	1,58
56704 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – COR VERMELHA	250	1,58
56608 - PINCEL ATÔMICO – COR AZUL	346	1,39
56701 - PINCEL ATÔMICO – COR PRETA	346	1,39
56702 - PINCEL ATÔMICO – COR VERDE	346	1,39
56700 - PINCEL ATÔMICO – COR VERMELHA	346	1,39
61240 - TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO – COR PRETO	170	3,55
Processo 3		
61533 - AGENDA COMUM EXECUTIVA PERMANENTE	23	27,09
56203 - CADERNO - 48 FOLHAS	280	3,14
56204 - CADERNO - 96 FOLHAS	280	4,52
60445 - CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL - 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS	30	14,43
50127 - CARTÃO PVC BRANCO	600	1,05
56228 - ETIQUETA AUTOADESIVA 210 MM (LARGURA) X 297 MM (ALTURA)	25	39,14
56232 - ETIQUETA AUTOADESIVA 26 MM (LARGURA) x 15 MM (ALTURA)	19	45,61
61206 - ETIQUETA AUTOADESIVA 44,5 MM (LARGURA) x 12,7 MM (ALTURA)	40	43,01
56229 - ETIQUETA AUTOADESIVA 99 MM (LARGURA) x 55,8 MM (ALTURA)	20	42,98
69674 - ETIQUETA AUTOADESIVA CREDENCIAMENTO AEROPORTO	10	50,00
56295 - LIVRO ATA	110	14,24
56297 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊN-	160	17,28

Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

CIA		
61535 - PASTA A-Z LOMBO LARGO	186	14,07
69655 - PASTA CANALETA A4	100	3,54
56596 - PASTA CATÁLOGO	135	35,76
61199 - PASTA PAPEL CARTÃO ABA-ELÁSTICO	500	1,38
61197 - PASTA PLÁSTICA ABA-ELÁSTICO LOMBO ESTREITO	70	3,19
61196 - PASTA PLÁSTICA ABA-ELÁSTICO SEM LOMBO	98	1,62
56598 - PASTA PLASTIFICADA	1600	1,83
56599 - PASTA SUSPENSA	3200	4,07
60474 - PLÁSTICO AUTOADESIVO	113	56,12
61232 - POLASEAL - PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	10	259,08
64408 - POLASEAL - PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - 125 MICRAS	57	61,90
56638 - SEPARADOR DE FICHÁRIO AZ MODELO 6" X 9	20	24,48
56647 - VISOR PLÁSTICO COMPLETO PARA PASTA	4000	0,16
60821 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM QUATRO FUROS	80	15,93
60596 - SACO PLÁSTICO TAMANHO A4 COM FURAÇÃO UNIVERSAL	353	15,93
58793 - CAIXA PLÁSTICA 6,5 LITROS COM TAMPA	205	29,83
58794 - CAIXA PLÁSTICA 11 LITROS COM TAMPA	209	42,37
59829 - CAIXA PLÁSTICA 25 LITROS COM TAMPA	129	44,48
58795 - CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS COM TAMPA	217	42,76
Processo 4		
61205 - BATERIA 9 VOLTS RECARREGÁVEL	46	29,28
56652 - CALCULADORA	50	24,31
67987 - CALCULADORA CIENTÍFICA	20	90,70
54349 - CARREGADOR BIVOLT PARA PILHAS RECARREGÁVEIS	91	91,67
58304 - HD EXTERNO 1 TB	2	354,97
54460 - HD EXTERNO 2 TB	2	467,40
67901 - PENDRIVE 64 GB	174	40,66
56603 - PILHA ALCALINA 9 VOLTS	80	42,67
60147 - PILHA ALCALINA A23 - 12V	85	22,15
56606 - PILHA ALCALINA PALITO - AAA	770	12,43
56607 - PILHA ALCALINA PEQUENA - AA	1010	19,83
59663 - PILHA PALITO RECARREGÁVEL AAA	274	63,63
60117 - PILHA PEQUENA RECARREGÁVEL AA	48	60,17
Processo 5		

Documento PROA Assinado

55552 - BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80 MM X 40 M	500	5,06
62886 - BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO	300	26,44
50128 - ETIQUETA TÉRMICA AUTOADESIVA	200	32,05
50445 - ETIQUETA CONTÍNUA AUTOADESIVA TÉRMICA 62 mm x 29 mm	4	23,13
69673 - FITA RIBBON ORIGINAL PARA IMPRESSÃO PRIMACY	5	333,67
58940 - FITA PARA ROTULADORA PT 1950 BROTHER	10	30,65
56304 - PAPEL BASE PLOTER PBP 915 MM x 50 M	10	66,26
Processo 6		
56187 - ALFINETE Nº 32	15	4,39
60817 - APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS Nº 02	80	1,35
56212 - CLIPE Nº 2/0	350	3,67
56213 - CLIPE Nº 4/0	660	3,28
67553 - DISPLAY DE MESA EM "T" A4	59	39,63
67552 - DISPLAY DE MESA EM "T" A5	10	24,12
61821 - DISPLAY PORTA FOLHA DE PAREDE SIMPLES TAMANHO A4	472	16,64
61130 - ESTILETE 18 MM	194	14,46
56233 - EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	275	3,49
56282 - GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	695	15,37
56286 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	1450	2,00
56653 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6	8	20,33
56648 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8	10	12,66
61136 - GRAMPO EM “U” PARA ARQUIVO MORTO	10	34,08
62169 - GUILHOTINA DE AÇO	5	338,95
66103 - ÍMÃ PARA QUADRO MAGNÉTICO	39	8,68
66102 - PAINEL MAGNÉTICO	23	123,47
56602 - PERFURADOR PARA, NO MÍNIMO, 25 FOLHAS	55	85,73
56641 - TESOURA GRANDE	360	8,65
56640 - TESOURA ESCOLAR	450	5,97
59732 - TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ	2	689,33
59176 - TELA DE PROJEÇÃO MOTORIZADA	2	3.598,33

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Documento PROA Assinado

Com base na aquisição desses materiais no primeiro semestre de 2025, estimamos o valor para a contratação atual em **R$ R$ 356.804,31.**

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 47 da lei 123/06.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A relação dos produtos e serviços contemplados no PCA 2026 pode ser conferida em https://pncp.gov.br/app/pca/88830609000139/2026 .

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo precípuo é o atendimento à necessidade descrita no item 3 deste estudo, de forma suprir as demandas por estes objetos.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais já elencados no tópico 3 (três) deste estudo.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de Licitações - SMRHL

Documento PROA Assinado

Nome do documento: ETP GCCP 2026.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ALEX CLEVERTON CAPELETTI	PMCXSUL / SMATI-GCCP / 31618	06/05/2026 09:41:15

Documento PROA Assinado



ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa Nº	015/2026	Data	10/04/2026
Assunto	Participação nas Coleta 2026/2263, 2026/2264, 2026/2265, 2026/2266, 2026/2267, 2026/2268 e 2026/2269 para fornecimento de materiais de expediente		
Origem	Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Destino	Cenlic		

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico solicita os itens das coletas relacionadas acima, para utilização na organização dos eventos realizados ao longo do ano, bem como no Centro de Capacitação e Comércio, no apoio à realização de cursos e eventos.

Destaca-se que tais materiais também são essenciais para atender às atividades desenvolvidas pelo setor de turismo, incluindo a promoção de eventos turísticos, recepção de visitantes, apoio a feiras, exposições, ações de divulgação do destino e demais iniciativas voltadas ao fomento do turismo local.

Certos da compreensão das necessidades da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, encaminhamos a demanda acima.

O local de entrega do objeto será:
Sede Administrativa da Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico, Rua Feijó Júnior, 1234, São Pelegrino. Favor contatar Marina Monteiro Ceccagno, no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Felipe João Gremelmaier
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Justificativa_015_2026_STURDE_Coleta_fornecimento_Materiais_de_Expediente.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
FELIPE JOAO GREMELMAIER	PMCXSUL / STURDE-GAB / 36510	10/04/2026 14:22:51

Documento PROA Assinado

AGM
ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades do Procon, especialmente no que se refere à organização, à padronização de procedimentos e à eficiência administrativa, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente.

Ressalta-se que a inexistência ou insuficiência desses materiais compromete o desempenho das atividades cotidianas, podendo ocasionar atrasos, retrabalho e prejuízos à qualidade dos serviços prestados, além de impactar negativamente a produtividade dos servidores.

No que se refere às quantidades, estas foram definidas com base em levantamento técnico previamente realizado nas dependências da unidade, considerando o histórico de consumo, a demanda operacional e a necessidade de reposição periódica, de modo a assegurar o atendimento contínuo das atividades, evitando-se tanto a escassez quanto o acúmulo excessivo de materiais, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

- **Local de entrega:** Procon de Caxias do Sul, localizado na Av. Itália, nº 109, bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/RS;
- **Horário para entrega:** 08h às 12h e/ou 13h30min às 16h30min (segunda à sexta);
- **Nome completo e ramal do responsável:** Irajá Doralina – (54) 3060-9909.

Caxias do Sul, 10 de abril de 2026.

Atenciosamente,

ADRIANO TACCA
Procurador-Geral do Município
OAB-RS 60.190

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Justificativa Procon.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ADRIANO TACCA	PMCXSUL / PGM-GAB / 36519	10/04/2026 15:37:32

Documento PROA Assinado

AGM
ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades da Advocacia-Geral do Município, especialmente no que se refere à organização, à padronização de procedimentos e à eficiência administrativa, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente.

Ressalta-se que a inexistência ou insuficiência desses materiais compromete o desempenho das atividades cotidianas, podendo ocasionar atrasos, retrabalho e prejuízos à qualidade dos serviços prestados, além de impactar negativamente a produtividade dos servidores.

No que se refere às quantidades, estas foram definidas com base em levantamento técnico previamente realizado nas dependências da unidade, considerando o histórico de consumo, a demanda operacional e a necessidade de reposição periódica, de modo a assegurar o atendimento contínuo das atividades, evitando-se tanto a escassez quanto o acúmulo excessivo de materiais, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

- **Local de entrega:** Advocacia-Geral do Munícipio (AGM), Prefeitura de Caxias do Sul – Rua Alfredo Chaves, nº 1333, bairro Exposição, Caxias do Sul/RS.
- **Horário para entrega:** 08h às 12h e/ou 13h30min às 16h30min (segunda à sexta);
- **Nome completo e ramal dos responsáveis:** Gabriel Berton e Ana Paula - 5805

Caxias do Sul, 10 de abril de 2026.

Atenciosamente,

ADRIANO TACCA
Procurador-Geral do Município
OAB-RS 60.190

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Justificativa AGM.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ADRIANO TACCA	PMCXSUL / PGM-GAB / 36519	10/04/2026 15:37:31

Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Educação (SMED) de Caxias do Sul é responsável pela manutenção e pelo pleno funcionamento de suas unidades escolares e prédios administrativos. Nesse contexto, a presente solicitação de aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas e contínuas de trabalho para todos os servidores lotados na SMED e nas unidades escolares do município, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Ressalta-se que o almoxarifado da SMED é responsável pelo fornecimento contínuo de materiais de expediente, tais como canetas, lápis, borrachas, lapiseiras, pincéis para quadro branco, baterias, pilhas, pranchetas, fitas adesivas, cadernos, pastas e demais itens essenciais ao desempenho das atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais são destinados a diversos setores, incluindo as unidades escolares, a Central de Matrículas, o CEMAPE, as escolas de Tempo Integral, o PIM (Programa Primeira Infância Melhor) e outros prédios vinculados à Secretaria. Dessa forma, torna-se indispensável a reposição regular e planejada desses itens, a fim de garantir o atendimento ágil, eficiente e ininterrupto às demandas dos setores requisitantes.

Ademais, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para a manutenção de condições adequadas nos postos de trabalho, promovendo a organização, a salubridade e a funcionalidade dos ambientes públicos. Tal medida assegura a continuidade das atividades institucionais, evita prejuízos operacionais decorrentes da falta de insumos básicos e contribui para a qualidade dos serviços educacionais ofertados à população.

O local de entrega será no Setor de Almoxarifado e Manutenção da SMED, cito a Rua Luiz Michelon, 1495, CEP 95074-000, telefone (54) 3901-1214. Os responsáveis pelo recebimento são os servidores Alexandre Andrade de Vargas, Tiago Scopel e/ou Lairton Ulisses Fabro. E-mail: manutencao@edu.caxias.rs.gov.br.

Horário de atendimento: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

Marta Maria Susin Fattori
Secretária Municipal da Educação

Tiago Scopel
Matrícula 21877

Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Justificativa SMED.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
TIAGO SCOPEL	PMCXSUL / SMED-GMA / 21877	13/04/2026 11:47:25

Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO

“Fornecimento de material de expediente (fitas, colas e outros).”

Justificamos a quantidade dos itens abaixo relacionado, na qual visa atender a necessidade anual que a Guarda Municipal necessita.

Código	Item	Un.	Quantidade	Justificativa
56185	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL: a) base de cianoacrilato; b) com bico aplicador; c) com sistema anti-entupimento; d) apresentação: bisnaga com 5 gramas.	BISNAGA	10	A aquisição dos materiais se faz necessária pois serão utilizados para suprir as necessidades dos setores administrativo, operacional e de treinamento/ capacitação da Guarda Municipal de Caxias do Sul pelo período de 12 meses.
56200	BLOCO ADESIVO 38 MM x 50 MM: a) para anotação de recados; b) dimensões: 38 mm x 50 mm; c) bloco de 100 folhas; d) multicor; e) apresentação: pacote com 4 unidades.	PACOTE	10	
56269	FITA DUPLA FACE: a) rolo de 19 mm x 20 m; b) composição: massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e Liner de polietileno verde; c) ideal para a fixação de objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral.	ROLO	10	

O material deverá ser entregue na Sede da Guarda Municipal de Caxias do Sul, na Rua Vinte de Setembro, nº 2.223, Bairro Centro, Caxias do Sul/RS CEP 95420-450, contato com Bárbara Elen Bernardes. Entrega de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 h às 17 h. Telefone 3901-2318, ramal 7777.

Caxias do Sul, em 14 de Abril de 2026.

Ciente: _____

GCM Bárbara Elen Bernardes – Matr. 28415

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Justificativa SMSP fitas.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
BARBARA ELEN BERNARDES	PMCXSUL / SMSPPS-EAL / 28415	14/04/2026 11:12:07
PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA	PMCXSUL / SMSPPS-GAB / 36526	14/04/2026 12:00:00

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Justifica-se a necessidade da participação na pré-coleta para aquisição de materiais de expediente, conforme respondido nas coletas de estimativas nº 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268 e 2269, destinadas à consolidação das demandas referentes aos materiais de expediente, visando atender às necessidades desta Secretaria.

A aquisição dos materiais de expediente é indispensável para garantir a continuidade das atividades, uma vez que tais itens são de uso contínuo e essencial ao desenvolvimento dos serviços internos, organização documental, atendimento ao público, execução de rotinas administrativas, impressão de documentos oficiais e suporte às atividades técnicas desenvolvidas pelos setores.

Os quantitativos solicitados foram estimados com base no consumo médio, histórico de utilização dos materiais, número de servidores, volume de atendimentos realizados e projeção das necessidades para o período de vigência contratual, buscando assegurar o adequado funcionamento das unidades administrativas sem interrupções decorrentes da falta de insumos.

Dessa forma, a participação no processo licitatório mostra-se imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho, manutenção das atividades administrativas e cumprimento das atribuições institucionais desta Secretaria.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

Os materiais deverão ser entregues no endereço:

a) Rua Moreira César, 1666 - Bairro Pio X. Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Os responsáveis pelo recebimento das mercadorias serão os servidores: Joel, Lidiane ou Lourenço.

Atenciosamente,

Edio Elói Frizzo
Secretário Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade

Caxias do Sul, 10 de abril de 2026.

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Justificativa_SMTTM.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
EDIO ELOI FRIZZO	PMCXSUL / SMTTM-GAB / 37453	14/04/2026 10:14:40

Documento PROA Assinado

PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL | SMASC Secretaria de Assistência Social e Cidadania

JUSTIFICATIVA / Coleta 2267 – Aquisição de material de expediente (fitas, colas e outros).

Quanto ao objeto, segue:

Considerando que os materiais objeto deste processo serão utilizados pelos 16 locais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sendo eles: 01 Sede Administrativa, 02 Casas de Acolhimento Institucional, 03 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 01 Cadastro Único Central, 06 Centros de Referência de Assistência Social, 02 Centros de Referência Especializado de Assistência Social e 01 Centro POP Rua;

Considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dos variados serviços ofertados pela SMASC;

Considerando que, os materiais de expediente são fundamentais para a execução das atividades administrativas e atender as demandas nos diversos serviços prestados pela SMASC;

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Caxias do Sul, justifica a necessidade de contratação do presente objeto, a fim de atender as demandas supramencionadas dos programas e serviços oferecidos, bem como, materiais utilizados por esta secretaria.

Quanto ao quantitativo, segue:

Considerando o consumo dos itens, objeto deste certame, no ano de 2021 a 2025 (consumo anexo).

Documento PROA Assinado

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL | SMASC Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Descrição	Un	Última Qtde Licitada 2025	2021	2022	2023	2024	**2025**	Média anual de consumo	Estimado PAC 2026	**Qtde Definida**
ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL	Bisnaga		7	5	3	3		4,50	30	**30**
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Un.	20	7	4	9	4	**6**	6,00	30	**20**
ATILHO DE BORRACHA (ELÁSTICO)	Pacote		31	26	38	22	**20**	27,40	100	**100**
BANDEJA PARA DOCUMENTOS/CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	Un.	20	11	9	13	14	**19**	13,20	30	**20**
BLOCO ADESIVO 38 MM x 50 MM	Pacote	60	105	170	96	66	**86**	104,60	200	**100**
BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA - Nº 20 TRADICIONAL	Un.	400	245	129	191	176	**128**	173,80	400	**500**
CORDÃO PARA CRACHÁ	Un.	320	1					1,00	320	**320**
CHAVEIRO PLÁSTICO IDENTIFICADOR	Un.				22		**15**	18,50	50	**50**
COLA EM BASTÃO	Un.	200	144	67	207	101	**171**	138,00	200	**300**
COLA ESCOLAR	Un.	250	133	159	140	101	**177**	142,00	250	**300**
FITA ADESIVA KRAFT LARGA	Rolo	30	19	14	5	15	**22**	15,00	50	**50**
FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12mm x 30m	Un.		56	84	73	20	**78**	62,20	300	**250**
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24-25	Rolo		81	40	82	34	**100**	67,40	300	**200**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL | SMASC Secretaria de Assistência Social e Cidadania

MM x 50 M FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	Un.	200	74	72	105	127	**69**	89,40	300	**300**
FITA DUPLA FACE	Rolo	30		1	9	7	**3**	5,00	50	**50**
FITA MÉTRICA	Un.								0	**5**
MARCADORES DE PÁGINA ADESIVO	Un.		30	20	19	15	**30**	22,80	100	**50**
PRANCHETA EM ACRÍLICO	Un.	30	40	18	10	18	**24**	22,00	50	**40**
RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE	Un.	200	89	30	83	45	**94**	68,20	200	**250**
SUPORTE PARA FITA ADESIVA	Un.						**4**	4,00	50	**20**

Considerando tratar-se de uma quantidade estimada e, não tendo esta secretaria, condições de prever uma quantidade exata de consumo;

Considerando que, os itens deste certame são disponibilizados para usuários e acolhidos, atendidos pelos mais variados serviços oferecidos por esta secretaria, não sendo possível prever o número de atendimentos que serão realizados ao longo do ano; sendo, ainda, utilizados pelos nossos setores administrativos;

Considerando que, neste processo não pode haver aditivos do objeto contratado;

Considerando uma margem razoável de segurança, como precaução para possíveis aumentos de atendimentos, atrasos nos processos licitatórios, etc.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Caxias do Sul, justifica o quantitativo estimado do presente objeto.

Local de entrega:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL | SMASC Secretaria de Assistência Social e Cidadania

O local de entrega do objeto será no **Almoxarifado da SMASC, Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro Lourdes, fone (54) 3220-8700**, Caxias do Sul/RS, no horário das **8h às 11h30min** e das **13h às 16:30min**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com Erlom ou Ricardo**.**

Caxias do Sul, 13 de abril de 2026.

…….
Ricardo Vandreo Betto – Mat. 164
Almoxarifado SMASC

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

Nome do documento: SMASC FAS Justificativa Coleta 2267.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Vandreo Betto	FASCAX / GALMOX / 164	14/04/2026 10:32:49
Mauro Trojan	FASCAX / PRE / 578	14/04/2026 11:44:05

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA

Caxias do Sul, 09 de abril de 2026.

Justificativa coleta de estimativa n.º 2026/ 2263, 2026/2264, 2026/2265, 2026/2266, 2026/2267, 2026/2268 e 2026/2269.

Em atendimento à solicitação do setor financeiro da Secretaria Municipal de Gestão Urbana para a presente aquisição de materiais de expediente, informamos que o Almoxarifado Central não supre integralmente as necessidades deste setor. Tal situação compromete o atendimento à população e o desenvolvimento regular das atividades.

Diante disso, torna-se indispensável a aquisição dos materiais solicitados, a fim de assegurar o pleno funcionamento do setor, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários.

Ressaltamos que a quantidade requerida foi definida considerando a diversidade dos serviços prestados, as especificidades de cada local e equipe, bem como a demanda necessária para a execução das atividades.

Abaixo segue o local de entrega dos materiais:

ALMOXARIFADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESPORTE E LAZER DA SMGU:

Local de entrega: Rua Ângelo Colombo, n°3195, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul/RS-CEP:95042-100 fone (54) 3901-1238, no horário das 8h às 11h30min e das 13h ás 16h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, contato Bárbara Schoenardie.

Marta Lacerda Pereira
Diretora PPJ
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Documento PROA Assinado

Av. da Vindima nº 1025 - Bairro ExposiçãoCEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS
Fone:054 3901.1621

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMGU MATERIAL DE EXPEDIENTE.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
MARTA LACERDA PEREIRA	PMCXSUL / SMGU-DS / 34778	14/04/2026 16:12:10
RODRIGO WEBER	PMCXSUL / SMGU / 36524	14/04/2026 17:15:51

Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

JUSTIFICATIVA - COLETA 2026/2267

A participação neste processo licitatório tem por objetivo viabilizar a aquisição de material de expediente, para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM,

O IPAM, no exercício de suas funções, demanda continuamente materiais de expediente para suprir as necessidades operacionais e rotineiras, garantindo o suporte material indispensável ao funcionamento diário de todos os setores.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade administrativa, tendo em vista que o IPAM, como autarquia responsável pela gestão previdenciária e de assistência à saúde, exige suporte material adequado, e, a manutenção do estoque de material de expediente evita interrupções no fluxo de trabalho e garante ao beneficiário um atendimento de qualidade e ao servidor público as ferramentas necessárias para exercer sua função com eficiência.

Nesse sentido, participando de um processo do Município, verifica-se larga economia processual para a autarquia, bem como econômico-financeira, já que quantidades mais expressivas, possíveis ao Poder Executivo Direto, tendem a reduzir o preço unitário.

A quantidade estimada está correlacionada à quantidade utilizada pela autarquia. As estimativas foram levantadas pela Diretoria Administrativa.

Local de prestação dos serviços: Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM
Rua Pinheiro Machado, 2269, Centro, 5º andar – Setor de Almoxarifado
Fone (54) 3289-5462 e/ou e-mail: claudia@ipamcaxias.rs.gov.br
Horário: das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis, através de agendamento prévio.
Pessoa para contato: Cláudia Crocoli Teixeira Mandelli

Caxias do Sul/RS, em 14 de abril de 2026.

GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente do IPAM

Documento PROA Assinado

Nome do documento: IPAM - Justificativa e Endereco Coleta 2267.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gustavo da Silva Machado	IPAM / PRESIDENCIA / 362	14/04/2026 16:24:51

Documento PROA Assinado

Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Justificativa para aquisição de materiais de expediente para atender a reder municipal da saúde

Tendo em vista as coletas 2264, 2265, 2266, 2267, 2268 e 2269 para aquisição de materiais de expediente, justifica-se a participação da Secretaria Municipal da Saúde por serem itens utilizados no dia a dia dos serviços da rede.

Ressalta-se que muitos destes materiais são imprescindíveis para as atividades desempenhadas pelos servidores e, portanto, são essenciais para o bom funcionamento e manutenção dos serviços.

Local de entrega dos materiais: Almoxarifado da Saúde, Rua Alexandre de Antoni, n.º 2661, Bairro Universitário, CEP 95041-020. Responsável pelo recebimento: Maurício Bertotti ou Leonardo Scariot. Fone (54) 3901.1380, ramal 3191. Horário: Das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,

_____
Rafael Malcorra Bueno
Secretário Municipal da Saúde
Matrícula: 37504

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Justificativa SMS para aquisicao material de expediente.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
RAFAEL MALCORRA BUENO	PMCXSUL / SMS-GAB / 37504	22/04/2026 13:55:50

Documento PROA Assinado